

FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000026

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

  
6  
Falk



000027

FALK FERRAMENTAS LTDA. EPP  
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

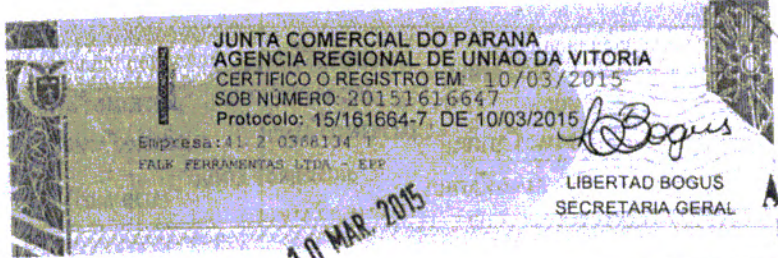
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória(PR), 03 de março de 2015.

MAURICIO SEBASTIAO PROHMANN DE LIMA

SILVANA MARIA FALK

KELVIN FALK DE LIMA



10 MAR 2015

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000028

**Processo de Dispensa:** 84/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº206/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.**

Favorecido: Falk Ferramentas Ltda - EPP, CNPJ: 02.184.517/0001-03

Valor Total R\$ 3.450,00(Três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 84/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.4.4.90.52 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 204/2016

Modalidade: DISPENSA nº 084/2016

000029

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição de macaco hidráulico tipo "jacaré" (cinco toneladas), com rodas de ferro, destinado à Secretaria Municipal de Obras (oficina). É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

000030

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

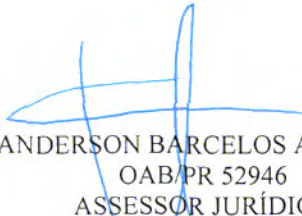
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 05 de agosto de 2016.

  
ANDERSON BARCELOS AMARAL  
OAB/PR 52946  
ASSESSOR JURÍDICO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 206/2016  
Processo de Licitação: 204/2016  
Data do Processo: 04/08/2016

Folha: 1/1

000031

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 204/2016
- b) Licitação Nr.: 84/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/08/2016
- e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 05(CINCO) TONELADAS, 1370 mm COM RODAS DE FERRO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ DESTINADO PARA A OFINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**FALK FERRAMENTAS LTDA (7858)**

1	MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERRO - 1370MM.	UN	2,00	0,0000	1.725,00	3.450,00
Total do Fornecedor:						3.450,00
Total Geral:						3.450,00

Cruz Machado, 5 de Agosto de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 206/2016  
Processo de Licitação: 204/2016  
Data do Processo: 04/08/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000032

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 204/2016
- b) Licitação Nr.: 84/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/08/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 05(CINCO) TONELADAS, 1370 mm COM RODAS DE FERRO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ DESTINADO PARA A OFINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

**FALK FERRAMENTAS LTDA (7858)**

1 MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERRO - 1370MM.	UN	2,00	0,0000	1.725,00	3.450,00
---	----	------	--------	----------	----------

**Total do Fornecedor: 3.450,00**

**Total Geral: 3.450,00**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 206/2016  
Processo de Licitação: 204/2016  
Data do Processo: 04/08/2016

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000033

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (71) Saldo: 7.720,00



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 84/2016 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 204/2016  
Data: 04/08/2016**

Folha: 1/2

**Fornecedor: FALK FERRAMENTAS LTDA**  
Endereço: RUA D. PEDRO II,445  
Cidade: União da Vitória - PR  
CNPJ: 02.184.517/0001-03

Código: 7858

Inscrição Estadual: 90144682-23

000034

**Objeto da Compra:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 05(CINCO) TONELADAS, 1370 mm COM RODAS DE FERRO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ DESTINADO PARA A OFINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

**ITFNS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERRO - 1370MM. (27-20-4657)	UN	1.725,00	3.450,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

A administração municipal realizou pesquisa de preços classificando como vencedor aquele que apresentou o menor preço.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cruz Machado, 4 de Agosto de 2016

-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 204/2016

Data: 04/08/2016

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000035

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

-----  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** a vista

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 9066/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 206/2016  
Processo Nr.: 204/2016  
Data do Processo: 04/08/2016  
Data da Homologação: 05/08/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 05/08/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 84/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **FALK FERRAMENTAS LTDA** Código: 7858 Telefone: 4235232402  
Endereço: RUA D. PEDRO II,445 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 0407 - UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 02.184.517/0001-03 Inscrição Estadual: 90144682-23 Conta Corrente: 11018

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000036

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (71) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 7.720,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.38.00.00.00 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA

Condições de Pagto: a vista

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO - -

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ 05(CINCO) TONELADAS, 1370 mm COM RODAS DE FERRO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ DESTINADO PARA A OFINA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Observações: Macacos Hidraulicos Obras

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERRO - 1370MM. (27-20-4657)		1.725,00	3.450,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	3.450,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	3.450,00

Cruz Machado, 5 de Agosto de 2016

Prefeito Municipal

  
Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1047 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - QUINTA-FEIRA - 4 DE AGOSTO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lets.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lets.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 161/2016

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

JEFERSON JOSÉ BEUREN (matr. nº 856), portador da CTPS nº 99927/00029-SC, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo em regime de Segundo Turno, para realizar treinamentos das Escolinhas Municipais da Categoria de Base, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/08/2016 a 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2016

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 84/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Falk Ferramentas Ltda – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

000037

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Falk Ferramentas Ltda – EPP

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2016

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 83/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Prima Comércio de Peças e Correias Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de numero 56 pertencente a frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Prima Comércio de Peças e Correias Ltda - EPP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 83/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 208/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de numero 56 pertencente a frota desta municipalidade.

Favorecido: Prima Comércio de Peças e Correias Ltda - EPP CNPJ: 07.032.546/0001-73.

Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 83/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 84/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 206/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Falk Ferramentas Ltda - EPP, CNPJ: 02.184.517/0001-03.

Valor Total R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 84/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.4.4.90.52 - Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 092/2016 PMCM****PROCESSO Nº 198/2016**

LOCATÁRIO: Município de Cruz Machado

LOCADOR: Vilson Matulle

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Eugenia de Souza em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 05 (cinco) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

Vilson Matulle

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 096/2016 PMCM****PROCESSO Nº 181/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: Rosangela Hutchok Bolach - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de placa vibratória de solos, cortador de asfaltos e concretos e desmontadora de pneus com características constantes no Anexo I deste Edital, destinados a manutenção de vias públicas e frota municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 02 (dois) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

000039

No Portal Vale você encontra  
+ informação



www.vale.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.888/0001-09  
Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2016

**CESSO DE DISPENSA Nº 84/2016 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Falk Ferramentas Ltda - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de maco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRazo DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado  
CONTRATADO  
Falk Ferramentas Ltda - EPP

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 108/2016**

OBJETO: A aquisição de um (01) veículo zero quilômetro tipo "station wagon", destinado à Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 22/08/2016. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 23/08/2016 das 08h01min às 08h59min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/08/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).  
E-MAIL: licitacao@unioudavitoria.pr.gov.br  
SITE: www.unioudavitoria.pr.gov.br  
LOCAL: www.bimnet.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maria Celeste de Assunção Mance.  
Pregoeira  
União da Vitória, PR, 04 de agosto de 2016.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorocosta@waw.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

**NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 46.329**  
**NÚMERO DO TÍTULO: 207-8**  
**VALOR R\$: 290,00**  
**VENCIMENTO: 15.03.2016**  
**APRESENTANTE: COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO IGUAÇU**  
**CREADOR: BUSE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
**DEVEDOR: DANIELE SANTOS DA SILVA**  
CPF: 083.938.249-90  
**ENDEREÇO: 1º DE JANEIRO, 308 - SANTA CRUZ DO TIMBO**

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,70  
Liquidação após a intimação: R\$ 15,00  
Condução: R\$ 78,67  
Diligência: R\$ 46,00  
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o Intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC, 05 DE AGOSTO DE 2016.  
DIONIZIO SUDA  
Escrivente Notarial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 027/2016 - Educação.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 011/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação global, do tipo presencial, para implantação de Sistema Informático de Gestão Escolar para atender as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de agosto de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de agosto de 2016.  
Anizio de Souza - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 016/2016 - FUNREBOM.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 015/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do FUNREBOM. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 01 de setembro de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de agosto de 2016.  
Anizio de Souza - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 150/2016.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 078/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de medalhas e troféus personalizados. O recebimento dos envelopes se dará até às 16h00min do dia 19 de agosto de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 16h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de agosto de 2016.  
Anizio de Souza - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Processo Licitatório 151/2016 - Registro de Preços.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 079/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de utensílios de copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 02 de setembro de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 04 de agosto de 2016.  
Anizio de Souza - Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 173/2016.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 093/2016-GMS.  
DER Nº 011/2016 - SRLESTE.

OBJETO: Execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização do acesso e pátio do posto da Polícia Rodoviária Estadual, na rodovia PR-151 km 454 no município de São Mateus do Sul/PR, conforme definido no Termo de Referência Anexo 01 deste Edital e no Projeto Executivo.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 884.261,33.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 13/09/2016 - Durante horário normal de expediente do Protocolo da SR/LESTE/DER/PR.  
DATA DA ABERTURA: 14/09/2016 - 14:30 horas

AUTORIZAÇÃO: Nelson Leal Junior - Diretor Geral do DER/PR, em 27/07/2016.  
N.º DO PROCESSO: 14.063.011-0.

ENTREGA E INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o sistema de compras através da página [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) órgão DER, e ou Comissão de Julgamento, da Superintendência Regional Leste, Rua Konrad Adenauer, 41, Bairro - Tarumã - Curitiba/PR, Fax 0xx 41-3361-2050, e-mail: sidnei.santos@der.pr.gov.br.

Curitiba, 03 de agosto de 2016.  
Gilberto Pereira Loyola  
Superintendente Regional Leste do DER/PR.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SINDICATO RURAL DE BITURUNA**  
Orgão Sindical de 1º Grau  
CNPJ/MF 81.645.749/0001-98  
Reconhecido em 11/07/1967  
Insc. Estadual 306.00090-06

**Nota de Esclarecimento**

O Sindicato Rural de Bituruna vem complementar o Edital de Convocação da Eleição, publicado neste jornal no dia 21 de julho de 2016, ed. 5653. Conforme publicado a eleição será realizada em 16/09/2016, a mesma é relativa ao mandato no período de 03/11/2018 a 02/11/2019. E informamos que a data do edital publicado não está correta, a data correta é 20 de julho de 2016.

Bituruna, 01 de agosto de 2016.

  
Israel Julio Doro  
Presidente

OS Nº 1963

**SANEPAR**  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 172.16**

Objeto: Contratação de prestação de serviços comerciais de campo, nos tipos e nas quantidades definidas pelo contratante, nas localidades de Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Paula Freitas, Paulo Frontini, Porto Vitória, Reboouças, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, União da Vitória, Santo Antônio do Itarum, Dorizton, Rio Claro do Sul, São Roque, Água Amarela de Baixo, Nova Concórdia, Santana, Roodinha, Jangada do Sul, Vargem Grande, Vera Guarani e Lagoa da Cruz, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Próprios. Preço Máximo Admitido: R\$ 2.127.541,55. Disponibilidade do Edital: 8/8/2016 até às 17h15 de 12/9/2016. Abertura da Licitação: 14h do dia 13/9/2016. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Reboouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Luciano Valério Bello Machado  
Diretor Administrativo



## Horóscopo Previsão para hoje

**João Bidu**  
joaobidu.com.br

### ÁRIES | 21/03 a 20/04

Bom dia para mostrar serviço e colocar as tarefas em dia. O seu esforço vai ser notado e pode render bons frutos. Priorize as tarefas que podem ser feitas a sós, já que nem todo mundo merece confiança. Confie em sua intuição e tudo vai correr bem. Vênus pode facilitar a paquera com um colega. Cor: amarelo.

### TOURO | 21/04 a 20/05

Explore o seu charme para se relacionar melhor com colegas e clientes. A sorte vai sorrir para você em jogo ou aposta! Se tem planos para uma viagem, saiba que tudo deve correr às mil maravilhas. A diversão estará garantida na companhia dos amigos! Romance a distância pode ser um sucesso. Cor: verde.

### GÊMEOS | 21/05 a 20/06

O astral é favorável para quem pensa em mudar de residência ou iniciar uma reforma. Vai contar com o apoio da família, inclusive para encontrar um novo emprego. Ouça os conselhos de um familiar mais velho. Se ainda sonha em reatar um romance, aposte na atração física para seduzir o ex. Cor: lilás.

### CÂNCER | 21/06 a 21/07

O diálogo será o melhor caminho para conseguir o que deseja. Aproveite para trocar informação com alguém que mora longe, seja uma relação pessoal ou profissional. Saia da rotina e aposte em uma viagem para animar a paquera. Vai ser mais fácil esclarecer qualquer assunto com quem ama. Cor: verde-escuro.

### LEÃO | 22/07 a 22/08

O dinheiro vai entrar, mas dependerá do seu esforço. Bom momento para conversar sobre um aumento ou buscar um emprego que pague melhor. Valorize a sua grana e corte alguns gastos extras para iniciar uma poupança. Se tem alguém, pode mostrar o seu carinho comprando um presente para o par. Cor: pink.

### VIRGEM | 23/08 a 22/09

Você estará mais confiante e pronta para batalhar pelo que deseja. Aproveite esse lado mais suave para se aproximar das pessoas e formar alianças, seja na área profissional ou na vida pessoal. Sedutora e atraente, vai fazer o maior sucesso na paquera! Dê o primeiro passo sem pensar duas vezes. Cor: laranja.

### LIBRA | 23/09 a 22/10

Você terá jogo de cintura para lidar com um segredo do passado. Confie em seu sexto sentido para vencer qualquer desafio, seja no trabalho ou na saúde. Se sentir vontade de se isolar e reavaliar algumas coisas, vá em frente. Redobre a confiança em quem ama para blindar o romance. Cor: branco.

### ESCORPIÃO | 23/10 a 21/11

Mais idealista você terá muita disposição para batalhar pelo que acredita. Alguém que conheceu recentemente pode se transformar em um grande amigo. Se procura um romance, preste atenção em alguém que se aproximou através da turma. Você e a sua cara-metade estarão em sintonia. Cor: azul-turquesa.

### SAGITÁRIO | 22/11 a 21/12

É hora de se importar mais com a imagem que passa aos outros. Na vida profissional, pode surgir a chance de uma promoção ou aumento de salário. Batalhar por isso! O Sol traz à tona seu lado aventureiro e favorece um romance a distância. Converse com o par sobre os planos para o futuro. Cor: bege.

### CAPRICÓRNIO | 22/12 a 20/01

Você vai se sair bem se precisar interagir com os colegas no trabalho. O desejo de viajar está em alta e você pode se divertir fora da cidade. Se não der, seja criativa e faça algo diferente para se divertir! Descontraída, bem-humorada e comunicativa, pode encantar alguém que acabou de conhecer. Cor: azul-marinho.

### AQUÁRIO | 21/01 a 19/02

Assuntos místicos ou que exigem segredo podem despertar seu interesse. Preste atenção ao seu sexto sentido, que estará mais intenso. O astral é favorável para se livrar de algumas coisas, inclusive gastos que andam pesando no orçamento. Mostre seu lado sexy e apimente a sua vida sexual. Cor: rosa.

### PEIXES | 20/02 a 20/03

Bom dia para quem anda pensando em firmar uma sociedade, ainda mais se for com uma amiga. Mantenha os pés no chão e avalie os prós e contras. No trabalho, aproxime-se dos colegas e deixe as diferenças pessoais de lado. Vênus traz excelentes energias para a vida amorosa. Cor: lilás.

## Cotação

Fonte: Wvale

BOVESPA

+ 0,91%

DÓLAR

R\$ 3,19

EURO

R\$ 3,54

Atualizado às 18 horas de ontem

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

EDITAL N.º 60/2016

Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o resultado final do Edital n.º 171/2015 referente ao Concurso Público para o preenchimento de vagas para a área técnica: **TORNAR PÚBLICA**

Art. 1.º A Convocação do candidato abaixo relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no período de 08/08/2016 a 12/08/2016, no horário das 19h às 22h, para assumir vaga, trazendo documentação conforme o item 17 do referido Edital.

Classificação: 4.º

Nome do Candidato: Ernani Dini Dolinski

Área: Técnico Administrativo

Parágrafo Único: O convocado está sendo chamado para assumir vaga em substituição ao servidor Alexandre Magno Cepelezzo, exonerado em 22/07/2016.

Art. 2.º Fica ciente que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Art. 3.º Deverá o candidato assumir a vaga no dia e data a ser definida pela UNIUV.

União da Vitória, 03 de agosto de 2016.

Alysson Frantz

Reitor

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 84/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº206/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de marcaço hidráulico tipo Jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Falk Ferramentas Ltda - EPP, CNPJ: 02.184.517/0001-03

Valor Total R\$ 3.450,00(Trés mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 84/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.4.4.90.52 - Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

## Previsão do tempo e nível do Rio Iguaçu

000040

Fonte: Wvale

▼ 11º  
Mínima

▲ 23º  
Máxima



**Manhã**  
Nevoeiro ao amanhecer



**Tarde**  
Nebulosidade variável



**Noite**  
Poucas nuvens



**Leitura da Régua**  
Em metros

**2,25m**  
18 horas de ontem

## NOVELAS

### ÉTA MUNDO BOM!

Anastácia expulsa Araújo de sua casa. Araújo confessa a Olga que está sofrendo ameaças. Candinho promete proteger Anastácia, que teme ser internada em um hospício. Lauro anuncia que o casamento de Gerusa e Osório precisará ser adiado, por conta da saúde dela. Dantas avisa a Anastácia que seu julgamento já está marcado. Maria e Celso acreditam que Sandra possa vencer o processo. Cunegundes pensa em casar Filomena para saldar suas dívidas. Sandra procura Anastácia.

### HAJA CORAÇÃO

Ao ver Camila, Bruna trata Giovanni com agressividade e ameaça prendê-lo caso o rapaz se aproxime de qualquer membro da família Abdala. Agilson desconfia que Leozinho esteja envolvido na tentativa de assalto a Aparício. Francesca e Rodrigo se sentem atraídos durante a aula de dança. Edu pensa em se livrar de Renan. Henrique diz a Penélope que não pode ser seu namorado se ela sente vergonha de estar em sua companhia. Tancinha agradece a Beto por realizar seu sonho. Rodrigo manda flores para Francesca. Dinamite acredita que Leozinho não quer mais seguir com o plano de tirar o dinheiro da família de Fedora. Aguilon encontra uma forma de se livrar de Lucrécia. Beto pede uma chance para Tancinha e afirma que pode fazê-la feliz.

### VELHO CHICO

O capítulo não será exibido em virtude da transmissão da Cerimônia de Abertura dos Jogos Olímpicos.

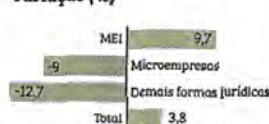
## NOVOS NEGÓCIOS

1º semestre/16

## Aumento de MEIs puxou alta de 3,8% no número de novas empresas

### NOVAS EMPRESAS

Variação (%)



Por região (%)

Região	Porcentagem
Sudeste	6,0
Sul	4,5
Nordeste	1,19
Norte	0,2
Centro-Oeste	-3,4

Do total de empresas inauguradas no período, **75% foram MEIs**

### O que é um MEI

> Para se tornar um Microempreendedor Individual (MEI), a pessoa que trabalha por conta própria se legaliza como pequeno empresário

> É necessário faturar no máximo até R\$ 60 mil por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular

FONTE: Boa Vista SPC

GRAFFO

## Frases do Dia

"Quem quer estudar o amor nunca deixará de ser estudante"

O. K. Bernhardt



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

**EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2016 PMCM.  
PROCESSO N° 204/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Falk Ferramentas LTDA- EPP.

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05 (cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

*Antonio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
Falk Ferramentas LTDA- EPP





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 099/2016**

**PROCESSO Nº 204/2016**

**REF: DISPENSA 084/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: FALK FERRAMENTAS LTDA- EPP**, com sede na cidade de União da Vitória/PR, situada na Rua Dom Pedro II, 588, Bairro São Bernardo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.184-517/0001-03 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 084/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05 (cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA Nº 084/2016, juntamente com seus anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e de Dispensa.

e f



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
03.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

7 8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



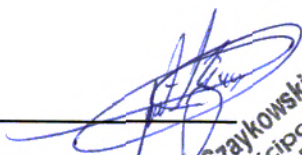
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

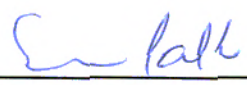
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 05 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Falk Ferramentas Ltda- EPP**  
**CNPJ: 02.184.517/0001-03**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 099/2016**

**PROCESSO Nº 204/2016**

**REF: DISPENSA 084/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: FALK FERRAMENTAS LTDA- EPP**, com sede na cidade de União da Vitória/PR, situada na Rua Dom Pedro II, 588, Bairro São Bernardo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.184-517/0001-03 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 084/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05 (cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA Nº 084/2016, juntamente com seus anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e de Dispensa.

4



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
03.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

4



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 05 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_

Falk Ferramentas Ltda- EPP

CNPJ: 02.184.517/0001-03

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**COLETA NR.:** 319/2016  
**Data:** 26/07/2016

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: **FALK FERRAMENTAS LTDA**  
 Endereço: **Rua D. Pedro II Nº 588 Bairro S. Bernardo**  
 Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA**

Código: 0      Banco: **Caixa Econômica**  
 Telefone: **(41) 3523-2402** Agência: **0404**  
 Fax:      Conta Corrente: **1.101-8**

Condições de Pagamento: **a vista**      Prazo de Entrega: **imediato**  
 Validade da Proposta: **10 DIAS**      Vencimento da Coleta:  
 Local de Entrega: **SEDE DO CONTRATADO -**  
 Objeto da Coleta de Preço: **- Aquisição de um macaco hidráulico para a oficina do departamento de obras desta municipalidade.**  
 Observações: **- Coleta 319/2016**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MACACO HIDRAULICO 05 TONELADAS - TIPO JACARÉ - RODAS DE FERRO - 1370MM. (27-20-4657)	UN	<b>Polihel Brasil</b>	2,00	<b>2.225,00</b>	<b>4.450,00</b>
Total Geral.....:						<b>R\$ 3.450,00</b>

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016.

*José V. Lima*  
**MAURÍCIO S. PROYHMANN DE LIMA**

**02.184.517/0001-03**

**FALK FERRAMENTAS LTDA. - ME**

Rua Dom Pedro II, 588 - Sala - São Bernardo  
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - PR

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 215/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de empresa credenciada e habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 04 (quatro) meses.

Favorecido: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03.

Valor Total R\$ 33.400,00 (Trinta e Três mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 23/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Agosto de 2016

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2016 PMCM

PROCESSO Nº 184/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Bitur Transportadora Turística LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de veículo usado ônibus tipo rodoviário executivo de ano de fabricação e modelo não inferior a 2011 e demais características constantes no Anexo I do Edital, destinado ao transporte de alunos e munícipes em viagem intermunicipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
Bitur Transportadora Turística LTDA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2016 PMCM

PROCESSO Nº 204/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Falk Ferramentas LTDA-EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05 (cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
Falk Ferramentas LTDA- EPP

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2016 PMCM

PROCESSO Nº 178/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fabrica de Telas Cruz Machado LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de Parque Esportivo no Distrito de Santana, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO e PROJETO.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 02 (dois) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
Fabrica de Telas Cruz Machado

